



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 090/2018

Em, 20 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação do Vereador FABIO DE ALMEIDA SOUZA para viabilizar sua estadia em Belém/PA, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, em visita a ALEPA (Gabinete do Deputado Estadual Eiel Faustino) e ao COREN/PA, respectivamente, para tratar de assuntos referentes ao exercício do mandato parlamentar:

RESOLVE:

- I. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador, no valor de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais) cada, perfazendo um total de 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais), conforme Resolução nº 002, de 17 de fevereiro de 2011.
- II. Que sejam observadas todas as disposições da Resolução nº 001/2018, que regulamenta o processo de concessão de diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 20 de junho de 2018.


ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR
Presidente

Ciente em 20 /06/2018.





ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

RECIBO

R\$1.228,00

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA, Vereador a Câmara Municipal de IPIXUNA do Pará. **Recebi** da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, a importância de R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais), referente ao pagamento de 02 (duas) diárias para Belém/PA, conforme Portaria nº 090/2018.

IPIXUNA DO PARÁ(PA), 20 de junho de 2018.


Fábio de Almeida Souza
Vereador